



DECRETO Nº 178/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA/PR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação, e de conformidade com a Lei Municipal nº 467/2002 e alterações,

RESOLVE

Art. 1º - Reenquadrar a Professora da rede Municipal, em conformidade com as Leis 467/2002 e alterações, conforme quadro abaixo:

Mat	Nome	Progressão	Graduação	Pós
658-1	Fernanda de Moraes	9	E1	10%

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir de 01/09/2020.

Sapopema, 16 de setembro de 2020.

GIMERSON DE JESUS

SUBTIL:6894401292

0

Assinado de forma digital por

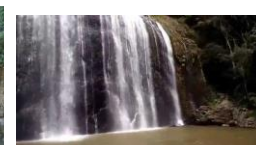
GIMERSON DE JESUS

SUBTIL:68944012920

Dados: 2020.09.28 16:40:17

-03'00'

Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 178/2020

DECRETO Nº 178/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA/PR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação, e de conformidade com a Lei Municipal nº 467/2002 e alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Reenquadrar a Professora da rede Municipal, em conformidade com as Leis 467/2002 e alterações, conforme quadro abaixo:

Mat	Nome	Progressão	Graduação	Pós
658-1	Fernanda de Moraes	9	E1	10%

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir de 01/09/2020.

Sapopema, 16 de setembro de 2020.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:5FAE8734

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/09/2020. Edição 2098
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>